



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 105 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/114/90;

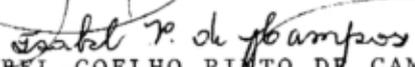
R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar o 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/87 que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos - Ensino de 1º Grau"

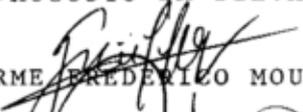
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro